



Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM

S 54

14-7-2015 0 . 0 . 0 . 0

Original

Assunto: Vacina Pentavalente.

Para: Autoridades de Saúde e todas as unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde.

A maior parte das vacinas requer a administração de várias doses para conferir uma proteção adequada, devendo respeitar-se os esquemas vacinais aconselhados no PNV. Em situações em que seja necessário alterar estes esquemas dever-se-ão cumprir as regras gerais da vacinação.

Intervalos superiores ao recomendado no calendário vacinal não reduzem a concentração final de anticorpos protetores. A interrupção do esquema vacinal apenas requer que se complete o esquema estabelecido, independentemente do tempo decorrido desde a administração da última dose (Programa Nacional de Vacinação).

A vacina pentavalente contra a difteria, o tétano, a tosse convulsa, a doença invasiva por *Haemophilus influenzae b* e a poliomielite (DTPaHibVIP) já está disponível nos serviços de Saúde da Região, devendo ser dada de imediato.

O IASAÚDE, IP-RAM recomenda, de acordo com as orientações do Grupo Responsável pelo PRV, a administração da vacina PENTAXIM segundo a seguinte ordem:

Primeiras inoculações das crianças nascidas de fevereiro a maio de 2015;

Segundas inoculações das crianças que estão com esta dose em falta;

Terceiras inoculações de crianças nascidas em 2014.

No entanto, lembramos aos profissionais de saúde, que todas as oportunidades de vacinação devem ser aproveitadas para completar ou atualizar o esquema vacinal em atraso.

A Presidente do Conselho Diretivo

Maria Alice Romão

/MM